



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 119/GP/TRT 19ª, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.285/2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 12.01.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 do servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, lotado na Assessoria Jurídico-Processual da Presidência, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 29.03 a 06.04.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 12/02/2016.

